



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

RESOLUÇÃO DE MESA N.º10/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2024, PARA O DIA 19 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e V da Lei Orgânica Municipal do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGA

Art. 1º – Fica alterado a data da sessão ordinária do dia 20 de março de 2024, para o dia 19 de março de 2024, às 18:30 horas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de André da Rocha/RS, aos sete dias (07) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

MAURI MACHADO SCHIMANOSKI
Presidente da Câmara

RAMON PINTO SOUZA
1º Secretário da Mesa Diretora

RONEI ANTONIO MARQUES
Vice Presidente da Câmara

NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA
2º Secretário da Mesa Diretora

CIÊNCIA E A CONCORDANCIA DOS DEMAIS VEREADORES:

CLEONICE MARTINS

LUCIANO DA SILVA PAIM

EDGAR JOSÉ JACQUES VIEIRA

LORENO ESTERIZ

ELOCI MARIA BRITO FOSCARINI